

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA
PROCESSO Nº 25.410.003178/2014

TERMO ADITIVO Nº 082/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP - 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**, portador da carteira de identidade nº 039794474 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.722.687-91 nomeado pela Portaria nº 990, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 03/06/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**, sediada na Rua Gerivatiba, nº 207 – 12º ao 15º andar – Butantã – São Paulo - SP, CEP nº 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.516.661/0001-01, com Filial para efeito de faturamento, situada na Av. Portugal, 1100 – parte C12 e módulo A5 – Sala 5 - CEP: 06696-060, São Paulo – SP, CNPJ/MF **54.516.661/0027-32**, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. PRISCILLA FARIA NOGUEIRA**, portadora da carteira de identidade MG-10.546.994 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.435.816-66, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização do Diretor Geral, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a alteração do número de equipamentos, mediante exclusão do item 3 – Esterilizador de plasma de peróxido de Hidrogênio, marca ASP, modelo Sterrad, Patrimônio, 049613 MS, nº de série 50045530, localizado na Unidade HC-II - CME, conforme indicações constantes da Planilha Anexa ao presente aditivo, a partir da data de 01/07/2015, resultando em redução de R\$ 2.166,53 no valor mensal estimado do contrato, equivalendo a 17,50 % de seu valor anterior, passando o contrato a ter o novo valor mensal estimado de R\$ 10.210,69, resultando em decréscimo acumulado de R\$ 2.166,53 no seu valor original, equivalente ao percentual de decréscimo de 17,50 % em relação ao valor original do contrato. Esta alteração decorre de atendimento à solicitação do Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos, de 06/07/2015 nos termos da informação prestada pela **CONTRATADA**, de junho/2015, devidamente confirmada pelo Serviço de Manutenção de Equipamentos, estando em conformidade com o previsto na alínea “b” do inciso I, combinado com o limite estabelecido no inciso II do § 2º, respeitado o parágrafo 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



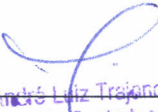
Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Sra. PRISCILLA FARIA NOGUEIRA
Representante Legal da Empresa
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

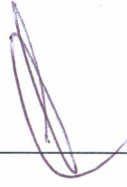
TESTEMUNHAS

Nome:
CPF/MF:



André Luiz Trejano dos Santos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matriculada: 1613536 - MS

Nome:
CPF/MF:



Mário Sérgio M. Ferreira
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

F D U C

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EMPRESA JOHNSON & JOHNSON - PROCESSO Nº 3178/2014 - BASE: 11/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTERILIZADORES MARCA ASP DO INCA
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Item	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio	Número de série	Localização	Preço Unitário (RS)
1	Esterilizador de plasma de peróxido de	ASP	Sterrad 100S	080572 MS	101962409	HC I - CME	1.855,55
2	Esterilizador de plasma de peróxido de	ASP	Sterrad 100S	043472 MS	101016485	HC III - CME	1.855,55
ITEM EXCLUÍDO A PARTIR DE 01/07/2015							
4	Esterilizador de plasma de peróxido de	ASP	Sterrad NX	065658 MS	33081159	HC I - CME	2.166,53
5	Esterilizador de plasma de peróxido de	ASP	Sterrad NX	065659 MS	33081143	HC I - CME	2.166,53
6	Esterilizador de plasma de peróxido de Hidroênio	ASP	Sterrad NX	065686 MS	33081280	HC I - Braquiterapia	2.166,53
Valor mensal total anterior						100,00	12.377,22
Novo valor mensal total						82,52	10.210,69